

EXMO(A) SR (A) DR(A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS:

OD 61111303 5 BR

Liana Déli Rêgo de Campos
MAT. 8.691.800-5
AGÊNCIA DE CORREIOS
SANTO ÂNGELO - RS

Recuperação Judicial nº 010/1.19.0011041-5

(CNPJ nº 0018640-98.2019.8.21.0010)



ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, Administradora Judicial de **M-LIGHT LANTERNAS LTDA E R.G.R. PARTICIPAÇÕES LTDA** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas nos meses de **novembro e dezembro de 2019**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

O pedido de Recuperação Judicial das empresas **M-Light Lanternas Ltda. e R.G.R. Participações Ltda** foi deferido em

20 de maio de 2019, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul.

Destaque-se que desde o deferimento da RJ, as Recuperandas vêm buscando atender ao que determina o art. 52, IV da Lei 11.101/2005. Apresentaram a esta Administradora Judicial, as contas demonstrativas mensais referente a novembro e dezembro de 2019, bem como prestaram informações acerca das atividades desenvolvidas desde então.

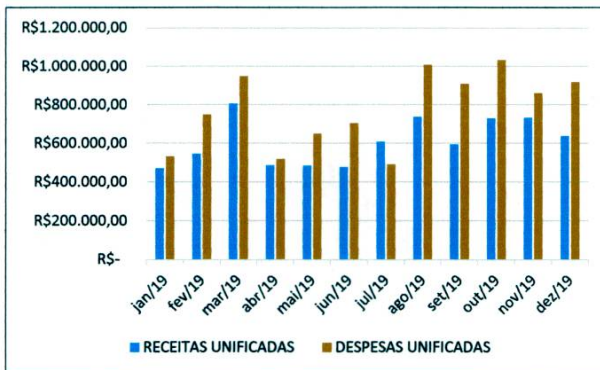
Diante disto, juntamos aos autos o presente relatório, o qual tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas durante os meses de **novembro e dezembro de 2019**. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pelas Recuperandas e os documentos contábeis que deram origem a este informativo estão disponíveis no setor de Contabilidade das Recuperandas.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

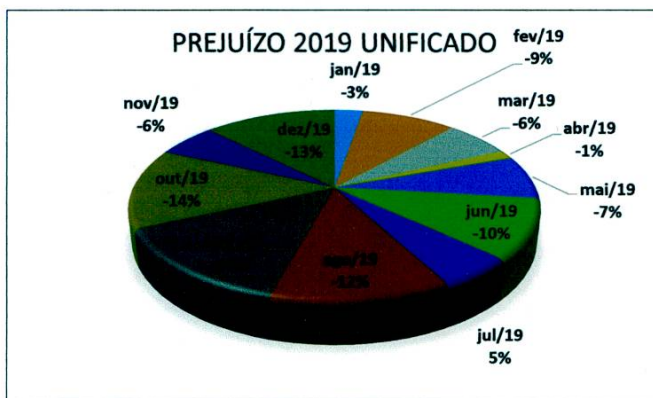
2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

Após análise de documentos e informações obtidas junto às Recuperandas, verificamos em uma análise conjunta que, no mês de **novembro de 2019** as empresas apresentaram um prejuízo de

-R\$ 128.553,54 e, em dezembro de 2019, apresentaram um prejuízo na casa dos -R\$ 281.873,84, vejamos:



Analisando os resultados das Recuperandas durante o exercício de 2019, podemos observar o seguinte cenário e composição dos prejuízos acumulados:



Destaque-se que, embora as Recuperandas tenham apresentado, em julho de 2019, um resultado positivo, cumpre salientar que este resultado é reflexo da ausência de alguns lançamentos contábeis importantes que acabaram gerando algumas inconsistências no demonstrativo do mês de julho, fatos já esclarecidos em relatórios mensais anteriores.

No que se refere a empresa RGR Participações, cumpre mencionar que no mês de novembro houve o estorno de R\$2.557,99 referente a juros que haviam sido imputados anteriormente pelo Banrisul, conforme Nota Explicativa em anexo.

DIANTE DO EXPOSTO, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pelas Recuperandas no mês de **Novembro e Dezembro de 2019**.

Caxias do Sul-RS, 21 de fevereiro de 2020.

ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.

Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388